

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO
PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA

PS 07 - ENFERMEIRO I (Internação Cirúrgica Adulto)

Inscrição	AN	Nome	Situação
412691-1	Sim	BÁRBARA AMARAL DASILVA	Deferido
412198-7	Sim	FABIANA RIBEIRO SOUTO	Deferido
413962-9	Sim	FERNANDA SEIDEL PINHEIRO	Deferido
415837-8	Sim	FERNANDA SILVEIRA DA SILVEIRA	Deferido
412730-7		JESSICA SILVA DE MELO	Indeferido*
412144-0	Sim	MIKELI FLORENCIO MONTIER	Deferido
410754-7	Sim	MIRELLA DA SILVA CORRÊA DOS SANTOS	Deferido
403058-4	Sim	MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS SCHEEREN	Deferido
405427-0	Sim	MONIQUE SANTOS DE FREITAS	Deferido
408619-0		NAIANE SANTOS DE JESUS	Ausente*
410039-1	Sim	NATALIA FERREIRA CRUZ	Deferido
408663-7	Sim	RUDNEI PERES PALMEIRA FILHO	Deferido
413474-7		SABRINA SILVEIRA ALVES	Indeferido*
417135-1		TATIANA NUNES ROSA	Ausente*
402754-6	Sim	THIAGO ALMIRANTE CUNHA	Deferido
413473-4		VITOR ALVES GUEDES	Indeferido*

Porto Alegre, 10 de junho de 2026.

Daiane Lima de Oliveira
Chefe do Serviço de Seleção.

* Candidato concorrerá na ampla concorrência

Nos termos dos itens 4.13.4 e 4.14.4 do Edital, será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda o candidato que não cumprir os requisitos previstos no subitem 4.13.2, que não for identificado como tal pela Comissão Específica, que não comparecer à avaliação da veracidade da autodeclaração, bem como aquele cujo enquadramento seja indeferido, em caráter preliminar ou definitivo, inclusive após a análise de eventual recurso.

A não qualificação, em qualquer dessas hipóteses, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros e, **caso o candidato não alcance os critérios classificatórios da ampla concorrência, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.**